



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CNPJ: 41772831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, insenta de inscrição estadual, com sua sede na cidade de Baependi/MG, à Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 - 2º Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO PRUDENTE**, brasileiro, casado, empregado público, filho de Regina Isabel dos Santos Prudentes e Antônio Silveiro Prudente, portador da cédula de identidade nº MG- 13.433.686, Expedida pela Secretária Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 059.731.076-98, residente e domiciliado na Rua Armando Ramos Pereiro, nº 65, Bairro Lavrinha MG, CEP: 37.443-000; doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e;

CONTRATADO: FELIPE PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1991, filho de José Arthur de Castro e Marta Isabel Pereira de Castro, portador da cédula de identidade nº MG 17.203397, inscrito no CPF nº 107.202.236-28, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocáiuva nº, Centro, Baependi-MG, CEP: 37.443-000 denominado apenas CONTRATADO, **para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e alterações posteriores**, o qual tem caráter excepcional e relevante interesse público, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O CONTRATADO exercerá a FUNÇÃO temporária de AGENTE LEGISLATIVO, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI-MG, em virtude do afastamento da servidora Simone Fonseca até seu retorno aos quadros da Administração, por estar gozando de seu direito a licença a maternidade podendo ainda requerer sua licença-prêmio logo em seguida.